



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA E DE DIREITO À DIVERSIDADE SEXUAL E À IDENTIDADE DE GÊNERO

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 27/2025 (Poder Executivo)
REFERÊNCIA:	Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI no Município de Montanha/ES.
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

A Comissão analisou o Projeto de Lei nº 27/2025, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI no Município de Montanha/ES.

O projeto está alinhado à Constituição Federal e ao Marco Legal da Primeira Infância, estabelece diretrizes claras, objetivos intersetoriais e define a coordenação e o monitoramento do plano. A iniciativa fortalece políticas públicas essenciais para crianças de 0 a 6 anos, garantindo planejamento contínuo, integração entre as áreas de educação, saúde e assistência social, além de prever acompanhamento anual e regulamentação posterior.

Do ponto de vista técnico e jurídico, a proposta é pertinente, atende ao interesse público e contribui para a melhoria das políticas municipais voltadas à primeira infância.

Diante do exposto, esta Comissão **emite parecer FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 28/2025, do Poder Executivo.

Montanha/ES, 08 de dezembro de 2025.

TARCISIO PESSOA DEPOLO
PRESIDENTE

MAINE ALVES BRITO
VICE-PRESIDENTE

ODAIR PANCIERI SALLIN
MEMBRO